

## ATA Nº 22/2015

### 19ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos OITO (08) dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL E QUINZE (2015), às 18h20min; sob a Presidência do Vereador MARCOS ANTONIO GIATI e sob a Secretaria da Vereadora NEIDE GARCIA FERNANDES, primeira Secretária, e do Vereador VALDECIR TORRES, segundo Secretário de maneira concomitante, iniciou-se a **19ª SESSÃO ORDINÁRIA** do 3º Ano Legislativo da 17ª Legislatura. Depois da chamada nominal, e assim, com a confirmação de quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de DEUS, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, solicitando à primeira Secretária que fizesse a leitura do EXPEDIENTE, conforme segue: Leitura e votação da **ATA Nº. 21** de 01/06/2015 (**18ª SESSÃO ORDINÁRIA**); o Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da mesma que, a seguir, foi à votação, aprovada por unanimidade. Na seqüência, foi feita a leitura do expediente recebido do Executivo e Legislativo das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº. 0118/2015** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2015 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social; R\$ 59.283,35; **PROJETO DE LEI Nº. 0119/2015** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2015 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; Fundo Municipal de Saúde; R\$ 1.390.604,95; **PROJETO DE LEI Nº. 0120/2015** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2015 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; Fundo Municipal de Saúde; R\$ 351.712,81; **PROJETO DE LEI Nº. 0121/2015** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2015 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; Serviços de Estradas de Rodagem; R\$ 199.900,00; **PROJETO DE LEI Nº. 0122/2015** – “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, objetivando a realização de curso de capacitação, aperfeiçoamento e atualização para os integrantes da Guarda Civil Municipal de Monte Mor”, de autoria do PODER EXECUTIVO; **PROJETO DE LEI Nº. 0123/2015** – “Aprova o Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; **PROJETO DE LEI Nº. 0124/2015** – “Dispõe sobre redução de multas e juros de mora incidentes sobre débitos de qualquer natureza devidos à Fazenda Municipal de Monte Mor, na forma e condições que especifica”, de autoria do PODER EXECUTIVO. Dando continuidade aos trabalhos da mesa, foi feita a leitura das seguintes **INDICAÇÕES**: 0475 a 0481 e 0489 a 0496/2015, todas de autoria do Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA; 0497 e 0498/2015, ambas de autoria do Vereador EVERALDO DE MORAIS SANTANA; 0499 a 0504/2015, todas de autoria do Vereador MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO; 0484 a 0487/2015, de autoria do Vereador SALVADOR LEITE MERCEDES; 0482 e 0483/2015, ambas de autoria do Vereador VANDERLEI SOARES; 0472 a 0474 e 0488/2015, todas de autoria do Vereador WALTON ASSIS PEREIRA. O Senhor Presidente determinou à Secretaria Legislativa o envio das Indicações dentro do prazo regimental. Em seguida, foram lidas as matérias: **MOÇÃO DE APELO Nº 022/2015** – “Moção de Apelo, a SABESP para voltar a isentar residências que economizam água no município de Monte Mor”, de autoria do Vereador MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO. A Moção será votada na próxima Sessão Ordinária. Dando seguimento aos trabalhos da Casa, passou-se imediatamente para os inscritos. Inscreveram-se para fazer uso da **Tribuna Livre** os Senhores Vereadores: WALTON ASSIS PEREIRA e VANDERLEI SOARES. Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras e debates para deliberação, sem o intervalo regimental, foi dado seqüência aos trabalhos, com a chamada nominal, conforme regimento, e com conferência de quórum, o Senhor Presidente iniciou imediatamente a **ORDEM DO DIA**, às 18h45min, no que consta: **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL** do PROJETO DE LEI Nº 0124/2015 que, após leitura, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 0124/2015** – “Dispõe sobre redução de multas e juros de mora incidentes sobre débitos de qualquer natureza devidos à Fazenda Municipal de Monte Mor, na forma e condições que especifica”, de autoria do PODER EXECUTIVO; o projeto, depois de lido e discutido, seguiu para a votação,

obtendo aprovação por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 0079/2015** – “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2016, e dá outras providências” (**L. D. O - 2016**), de autoria do PODER EXECUTIVO, que, após lido e discutido, o referido seguiu para votação, em que obteve aprovação por unanimidade em 2º turno; **PROJETO DE LEI Nº. 0114/2015** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2015 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; no valor de R\$345.000,00 (Secretaria da Saúde), que, após lido e discutido, o referido projeto seguiu para votação, em que obteve a aprovação por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 0115/2015** – “Institui no Calendário Oficial do Município a ‘Semana Cultural Festival Music Gospel’ e dá outras providências”, de autoria da Vereadora NEIDE GARCIA FERNANDES (Neide da Especialidade), que, após lido e discutido, o referido projeto seguiu para votação, em que obteve aprovação por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 0116/2015** – “Institui no Calendário Oficial do Município a ‘Semana Municipal do Pregador do Evangelho – SEMPRE’ e dá outras providências”, de autoria da Vereadora NEIDE GARCIA FERNANDES (Neide da Especialidade), que, após leitura e discussão, seguiu para votação, em que obteve aprovação unânime; **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 020/2015** – “Moção de Parabenização, a RÁDIO PRIMA, pelo seu relevante trabalho informativo e social na cidade de Monte Mor”, de autoria do Vereador MARCOS ANTONIO GIATI, que, após leitura, foi para votação, sendo aprovada por unanimidade; **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 021/2015** – “Moção de Parabenização, a RÁDIO CBN, pelo seu relevante trabalho informativo fundamentado na RMC”, de autoria do Vereador MARCOS ANTONIO GIATI, que, após leitura, foi para votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a deliberar na Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu por encerrada a **DÉCIMA NONA (19ª) SESSÃO ORDINÁRIA** do ano de 2015, às **19h00min**; convocando os Senhores Vereadores para a **VIGÉSIMA (20ª) SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **15/06/2015**, às **18h00min**. Eu, NEIDE GARCIA FERNANDES, primeira Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

**MARCOS ANTONIO GIATI**

Presidenteda Mesa

**NEIDE GARCIA FERNANDES**

1ª Secretária

**VALDECIR TORRES**

2º Secretário